

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 118/2016 – 15 de Julho de 2016

Ocorrência:		CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão	
FERNANDA LAGO BORGES	2157672	CCS	28/06/2016 A 25/10/2016	PROCESSO	23007.017346/2016-58	DEFERIDO	
LUDMILA MOREIRA MACEDO DE CARVALHO	1765123	CECULT	06/06/2016 A 03/10/2016	PROCESSO	23007.016689/2016-03	DEFERIDO	

Ocorrência:		CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão	
FERNANDA LAGO BORGES	2157672	CCS	26/10/2016 A 24/12/2016	PROCESSO	23007.017348/2016-47	DEFERIDO	
LUDMILA MOREIRA MACEDO DE CARVALHO	1765123	CECULT	04/10/2016 A 02/12/2016	PROCESSO	23007.016694/2016-16	DEFERIDO	
PATRICIA VEIGA NASCIMENTO	1715969	CCS	13/09/2016 A 11/11/2016	PROCESSO	23007.016811/2016-33	DEFERIDO	

Ocorrência:		AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento	
CARLOS ALBERTO SANTOS COSTA	1493744	CAHL	01/07/2016 A 01/07/2017	23007.015008/2016-81	DEFERIDO	Pós Doutorado do programa de Pós-Graduação em Desenho, Cultura e Interatividade da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	
JAMERSON DOS SANTOS PEREIRA	2076242	CFP	12/07/2016 A 16/07/2016	23007.017396/2016-35	DEFERIDO	Apresentação de trabalho no XII ENEM (Encontro Nacional de Educação Matemática), em São Paulo-SP	
MELINE NERY MELO PEREIRA	2170440	CFP	12/07/2016 A 16/07/2016	23007.017375/2016-10	DEFERIDO	Apresentação de trabalho no XII ENEM (Encontro Nacional de Educação Matemática), em São Paulo-SP	

Ocorrência:		CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão	
FERNANDA LAGO BORGES	2157672	CCS	28/06/2016	PROCESSO	23007.017349/2016-91	DEFERIDO	

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 118/2016 – 15 de Julho de 2016

Ocorrência:		CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão
IVAN AMERICANO DA COSTA NETO	1647091	ASCOM	08 A 12/07/2016	PROCESSO	23007.017594/2016-07	DEFERIDO

Ocorrência:		CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão
IVAN AMERICANO DA COSTA NETO	1647091	ASCOM	13/07 A 27/07/2016	PROCESSO	23007.017596/2016-98	DEFERIDO

Ocorrência:		CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Numeração	Decisão
DAIANE SCHULTZ MACEDO	2257746	PROAD	15/06/2016 A 22/06/2016	PROCESSO	23007.016750/2016-12	DEFERIDO
ELIABE NASCIMENTO SILVA	2218075	CETEC	24/05/2016 A 31/05/2016	PROCESSO	23007.016684/2016-72	DEFERIDO

PORTARIA Nº 547, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010 e em atendimento à Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Biologia desta Universidade, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 90, de 01 de fevereiro de 2016, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Biologia, passando a vigorar com a seguinte composição:

1. Talita Lopes Honorato – Presidente do NDE
2. Cecília Dominical Poy;

3. Girlene Santos de Souza;
4. Renato de Almeida;
5. Fabio David Couto;
6. Rosana Cardoso Barreto Almasy;
7. Pedro Nascimento Melo;
8. Carolina Saldanha Scherer.

Art. 2º - Convalidar a referida alteração a partir de 19 de abril de 2016.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 732, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribui-

ções legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor RA-FHAEL PEIXOTO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 1753055, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, para Classe D, Padrão 405, a partir de 13 de janeiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 567, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28 de junho de 2016, o prazo para a Comissão de Sindicância, constituída através da portaria nº 499 de 24 de maio de 2016, composta pelas servidoras Mirella Prazeres Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1644090; Kamilla Regina Marques Silva, matrícula SIAPE nº 1755081; e Flávia Sabina da Silva Souza, matrícula SIAPE nº 1573629; para, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos que tratam das apurações constantes no processo nº 23007.013600/2016-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 569, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de julho de 2016, o prazo para a Comissão de Sindicância, constituída através da portaria nº 533 de 08 de junho de 2016, composta pelos servidores Leandro Barreto de Souza, matrícula SIAPE nº 1749843; Redmar de Sant'Anna Lima, matrícula SIAPE nº 1980832; e Jamile Milza de Jesus Pereira, matrícula SIAPE nº 1838450; para, sob a presidência do primeiro, concluir os

trabalhos que tratam das apurações constantes no processo nº 23007.015963/2016-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 574, DE 06 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 211, de 21 de março de 2013, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Museologia, conforme deliberado em atas de reunião do Colegiado do referido Curso, passando a vigorar com a seguinte composição:

1. Suzane Tavares de Pinho Pêpe – Presidente;
2. Carlos Alberto Santos Costa;
3. Fabiana Comerlato;
4. Henry Luydy Abraham Fernandes;
5. Cristina Ferreira Santos de Souza;
6. Sabrina Mara Sant'Anna;
7. Sabrina Damasceno Silva.

Art. 2º - Convalidar a referida alteração a partir de 07 de janeiro de 2016.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribui-

ções legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 737 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora EDINOGLÉDE NERY DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1759148, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 404, para Classe E, Padrão 405, a partir de 01 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 738 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora REGINA LUCIA COELHO LOPES BITTENCOURT, Matrícula SIAPE 1729888, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 304, para Classe E, Padrão 305, a partir de 09 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Nº 739 – Remover, para o Núcleo de Gestão Atividade de Pós – Graduação do CCAAB (cód.345), o servidor HAMILTON PEREIRA DE CERQUEIRA, Matrícula SIAPE: 1752923, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotado na Gerência Técnica Administrativa do CCAAB (cód.092), regido pela Lei 8.112/90, de acordo ao processo nº 23007.017016/2016-62.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 584, DE 08 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância à Resolução 004/2012 do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, desta Universidade, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova da Comissão Própria de Avaliação - CPA, composta pelos servidores abaixo mencionados:

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Docentes:

Wendell Marcelo de Souza Perinotto - Titular

Fabiane de Lima Silva - Suplente

Técnico-Administrativo:

Carolina Yamamoto Santos Martins - Titular

Beatriz de Brito Bispo - Suplente

Discentes:

Flávio Soares dos Santos - Titular

Diego Chaves Fagundes - Suplente

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC

Docentes:

Pedro Rocha Barbosa - Titular

Fausto Assunção de Brito Lira - Suplente

Técnico-Administrativos:

Thiago Lustosa Aleixo - Titular

Rosana Carneiro Boaventura - Suplente

Discentes:

Jailson de Souza Barreto Santos- Titular

Ana Caroline Araújo Miranda - Suplente

Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL

Docentes:

Marcela Mary José da Silva – Titular

Rosana Soares - Suplente

Técnico-Administrativos:

Flávia Reis Moreira Sales – Titular

Rafael Santos Andrade - Suplente

Discente:

Rafael Rocha Neves – Titular

Erika Giselle da Silva Muniz - Suplente

Centro de Ciências de Saúde – CCS

Docente:

Júlio César dos Santos - Titular

Djanilson Barbosa dos Santos - Suplente

Técnico-Administrativo:

Luciana dos Santos Freitas - Titular

Antonio Carlos Dias da Encarnação Júnior - Suplente

Discentes:

Lanna Marília Lisboa Costa - Titular

Jaqueline de Sousa Reis - Suplente

Centro de Formação de Professores – CFP

Docentes:

Carlos Adriano da Silva Oliveira - Titular

Érica Bastos da Silva - Suplente

Técnico-Administrativos:

Natalí dos Santos Andrade – Titular

Carla Simone Barbosa de Jesus – Suplente

Discentes:

Sirlex de Almeida Figueiredo - Titular

Rafaela dos Santos Lima - Suplente

Centro de Cultura, Linguagem e Tecnologia Aplicadas – CECULT

Docentes:

Waleska Rodrigues de Matos Oliveira Martins - Titular

Rubens da Cunha - Suplente

Técnico-Administrativos:

Ana Lúcia Andrade Souza da Paixão - Titular

Marcos José de Oliveira Silva – Suplente

Discentes:

Nayack Saturnino Tranquille - Titular

Simone Pereira Souza - Suplente

Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS

Docentes:

Juliano Pereira Campos - Titular

Fernando Ferreira de Moraes - Suplente

Técnico-Administrativos:

Lorena dos Santos Santana Coutinho – Titular

Marcos Machado da Rocha - Suplente

Discentes:

Humberto de Sá Carvalho Filho - Titular

Murilo Moura Lima - Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, não sendo permitida a sua recondução.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 585, DE 08 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 186, de 14 de abril de 2011, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em História, conforme deliberado em atas de reunião do Colegiado do referido Curso, passando a vigorar com a seguinte composição:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 118/2016 – 15 de Julho de 2016

1. Sergio Armando Diniz Guerra Filho – Presidente do NDE
2. Marco Antonio Nunes da Silva;
3. Henrique Sena dos Santos;
4. Carla Carolina Costa da Nova;
5. Fabrício Lyrio Santos.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 750 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora DEYSE DE SOUZA GONÇALVES, Matrícula SIAPE 1841026, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, para Classe D, Padrão 304, a partir de 27 de julho de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 751 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora REJANE BARBOSA CARDOSO, Matrícula SIAPE 1754290, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, para Classe D, Padrão 304, a partir de 25 de julho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 752 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 287301, ocupante do cargo de Contínuo, Classe C, Padrão 414,

para Classe C, Padrão 415, a partir de 18 de julho de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 753 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor JOBSON DOS SANTOS MERCES, Matrícula SIAPE 1847364, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, para Classe D, Padrão 304, a partir de 21 de agosto de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 775 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor GERALDO RIBEIRO COSTA FENTANES, Matrícula SIAPE 1753230, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 403, para Classe D, Padrão 404, a partir de 26 de julho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 776 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor CRISTIANO SANTOS SOARES, Matrícula SIAPE 1573146, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Padrão 406, para Classe E, Padrão 407, a partir de 05 de junho de 2016, por

ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 777 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora CATIANE CALDAS DE BRITO, Matrícula SIAPE 1790644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, para Classe D, Padrão 405, a partir de 14 de junho de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 780 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor CLÁUDIO ITAMAR NERES JÚNIOR, Matrícula SIAPE 1775218, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, para Classe D, Padrão 405, a partir de 05 de abril de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2016

PORTARIA Nº 591, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Agrárias - Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O NDE do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias/Centro de Formação de Professores (CFP) tem a função de responder mais diretamente pela im-

plantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - São atribuições do NDE:

- a) Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- b) Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
- e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
- f) Propor melhorias dos resultados do ENADE.
- g) Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 4º - O NDE do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias/Centro de Formação de Professores (CFP), será constituído com os seguintes docentes:

1. Máira Lopes dos Reis (Presidente do NDE);

2. Terciana Vidal Moura;
3. Elcio Rizério Carmo;
4. Alrenice Cunha de Castro;
5. Fábio Josué Souza dos Santos;
6. Letícia dos Santos Pereira;
7. Márcia Luzia Cardoso Neves;
8. Gilsélia Macedo Cardoso Freitas;
9. Priscila Brasileiro Silva do Nascimento;
10. Raul Lomanto Neto.

Art. 5º - Para composição do referido NDE, foram observados os seguintes critérios:

- a) Ter em sua constituição pelo menos 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *scripto sensu*;
- c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 6º - Compete ao Presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões do núcleo;
- b) Representar o núcleo junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar deliberações ao núcleo;
- d) Organizar, junto com o núcleo acadêmico do centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo núcleo.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 592, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Ari Marques de Araújo Neto, matrícula SIAPE nº 2257888, CPF: 015.902.535-40, Carteira Nacional de Habilitação: 04527808307, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 593, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor JOSÉ CRISTIANO SANTANA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2312183, CPF: 054.724.845-88, Car-

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 118/2016 – 15 de Julho de 2016

teira Nacional de Habilitação: 05686284466, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2^o – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3^o - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4^o - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 600, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 13, § 3^o, inciso II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção ao professor PABLO PEDREIRA PEDRA, matrícula SIAPE nº 2026646, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe de professor auxiliar nível I para a classe para adjunto nível I, por ter concluído o estágio probatório em 22 de abril de 2013, com vigência a

partir de 17 de maio de 2016, pela apresentação do título de doutor, conforme o Processo nº 23007.011377/2016-03.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 601, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3^o, inciso II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder promoção a professora GEISA BORGES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1642640, lotada no Centro de Formação de Professores, da classe de professor assistente nível II para adjunto nível I, com vigência a partir de 07 de junho de 2016, pela apresentação do título de doutor, conforme o Processo nº 23007.015891/2016-18.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 784 DE 13 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover para a Divisão de Apoio aos Colegiados - CETENS (cód.604) a servidora ANTONIA VIVIANE MARTINS OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1979065, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotada no Núcleo de Gestão Técnico Admi-

nistrativo – CETENS (cód. 503), regido pela Lei 8.112/90, de acordo com o processo nº 23007.017786/2016-13.

Wagner Tavares da Silva